



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 525CIB/2025

Aprova a solicitação do recurso federal, de emenda parlamentar, para o Município de Marema/SC.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando o Ofício nº 019/2025 de Marema.

APROVA

Art. 1º A solicitação do recurso federal, de emenda parlamentar 202542730002, Município de Marema/SC, por meio de transferência especial para Custeio Ao Piso Da Atenção Primária – no valor de R\$ 198.000,00.

Florianópolis, 22 de agosto de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VY0672YY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 22/08/2025 às 14:32:49

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 22/08/2025 às 17:28:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfVlkwNjcyWVk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **VY0672YY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.